

PORTARIA 169/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e avaliações funcionais para promoção do servidor ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 3394-4, admitido em 18/5/1994, no cargo de Braçal:*

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**  
*Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1999 = 5%*  
*Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 2004 =10%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**  
*Biênio: 94/96, avaliação negativa;*  
*Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “B”;*  
*Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “C”;*  
*Biênio: 00/02, avaliação negativa;*  
*Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para o Grau “D”.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 6 de março de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/dsc